**PORTARIA CAU/SP Nº 130, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Institui a Comissão de Sindicância, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 002/2017 e nomeia seus membros.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, “b” e “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a abertura do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 002/2017, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades em decorrência de denúncia recebida pelo CAU/SP que envolve empregados deste Conselho,

Considerando os Memorandos RH CAU/SP nº 067 de 08 de maio de 2017 e RH CAU/SP nº 070 de 12 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1ºInstituir uma Comissão de Sindicância, para apuração por meio do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 002/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos e eventuais responsabilidades relacionadas à conduta praticada por empregado(s) deste Conselho Profissional, noticiados por meio de denúncia recebida pelo Departamento de Recursos Humanos do CAU/SP.

Art. 2º Nomear, para composição da Comissão de Sindicância instituída por essa Portaria, os seguintes empregados: Ewerton Lacerda Costa, Matrícula 215, – Assistente Técnico Administrativo, Josiane Mendes Rodrigues, Matrícula 203, – Assistente Executiva e Litsuko Yoshida, Matrícula 223, – Analista Técnica Administrativa.

Parágrafo único. Para as funções de Presidente da Comissão de Sindicância designo a funcionária Josiane Mendes Rodrigues.

Art. 3ºAs nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 002/2017, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**

**PRESIDENTE DO CAU/SP**